

COMUNICADO - ESCOLHA DOS CENÁRIOS DE ENSINO

1. ESCOLHA DOS CENÁRIOS DE ENSINO

1.1 Conforme item 24.7 do Edital Normativo, na hipótese de esgotamento da Lista de espera e permanência de vagas em aberto, a Gerência de Residência informa que o sistema de escolha de cenários de prática (SisResid) será reaberto nos dias 6 e 7 de março para que o candidato possa fazer a(s) opção(ões) de cenário(s) de ensino baseado na nota final obtida no processo seletivo público.

1.1.1. Por cenário de ensino entende-se a COREME/Hospital/Unidade de Saúde, preferencial, porém não exclusivo, onde está inserido o Programa de Residência Médica, conforme subitens 2.4 e 2.5 do Nº 1- RM/SES- DF/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

1.2. A partir do segundo dia, o SisResid disponibilizará em caráter exclusivamente informativo, as notas de corte de cada Programa de Residência Médica/cenário de ensino, que será atualizada diariamente, até a data de encerramento, conforme o processamento das escolhas efetuadas pelos candidatos.

1.3. A escolha do cenário de ensino pelo candidato gera apenas a expectativa de ocupação da vaga para a qual se inscreveu, estando a sua matrícula condicionada ao número de vagas disponíveis e respeitando-se a ordem de classificação.

2. DO SISTEMA INFORMATIZADO DE SELEÇÃO DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA (SisResid)

2.1. DO ACESSO AO SISTEMA

2.1.1. O SisResid ficará disponível para acesso dos candidatos a partir das 10h (dez horas) do dia 06 de março 2024 até as 20h (vinte horas) do dia 07 de março de 2024, horário oficial de Brasília.

2.1.2. O horário permitido para que o candidato faça a(s) sua(s) escolha(s)/confirmação(ões)/alteração(ões) no SisResid será entre 10h (dez horas) as 20h (vinte horas). Fora deste horário, o SisResid estará disponível somente para visualização e consulta.

2.1.3. O SisResid ficará disponível para acesso dos candidatos no seguinte Link: <https://www.sisresid.com>

2.1.4. O acesso do candidato ao SisResid será feito mediante login e senha exclusivos para este ambiente.

2.1.4.1. Para efetuar seu primeiro acesso, o candidato deverá indicar, em campo específico, os seguintes dados: nº de CPF, sua INSCRIÇÃO e a DATA DE NASCIMENTO. Após a inserção das informações solicitadas, o sistema exibirá opção para o candidato criar a sua senha de acesso.

2.1.4.2. Caso haja alguma dificuldade de acesso, o candidato deverá fazer contato com a Central de Atendimento ao Candidato do IADES (CAC-IADES), pelo e-mail sisresid24@iades.com.br, que funciona no horário compreendido entre 10h (dez horas) as 16h (dezesesseis horas).

2.1.5. Após cada alteração feita, o candidato visualizará a(s) opção(ões) de cenário(s) de ensino que está(ão) em vigor para ele naquele momento, devendo fazer a confirmação (ou nova alteração) de sua(s) escolha(s).

2.1.6. O IADES não se responsabilizará por falta de acesso ao SisResid por motivos de ordem técnica dos computadores, falha(s) e/ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica ou pessoal alegados pelo candidato.

2.2. DA NOTA DE CORTE

2.2.1. A partir do segundo dia, a(s) nota(s) de corte do(s) cenário(s) de ensino de escolha do candidato estará(ão) disponível(íveis) para visualização, em caráter meramente informativo.

2.2.1.1. O cálculo da nota de corte é feito com base nas pontuações finais obtidas pelos candidatos no processo Seletivo, disponíveis na página de acompanhamento do processo Seletivo, endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

2.3 DAS OPÇÕES DE CENÁRIO DE ENSINO

2.3.1. As opções de cenário de ensino informadas no SisResid são:

- a) Pediatria (código 417) – 1 vaga para o Hospital HRS
- b) Pneumologia (código 515) – 1 vaga para a HRAN
- c) Medicina de Família e Comunidade (código 408) – 2 vagas para o FIOCRUZ
- d) Nefrologia (código 514) – 1 vaga para o HRT

2.3.2. O candidato com pontuação/classificação que não permita preencher uma das vagas disponíveis fará parte de lista de espera do cenário por ele escolhido.

2.3.3. O candidato configurado em lista de espera tem ciência, desde já, que a sua classificação/escolha de cenário de ensino não garante o direito à matrícula em Programa de Residência Médica no presente processo seletivo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

3.1. Para o cálculo da classificação final no processo seletivo serão considerados: a pontuação final do candidato, o Programa de Residência Médica indicado no ato da inscrição e o(s) cenário(s) de ensino confirmado(s)/escolhi do(s) no SisResid. Para efeito de classificação final, terá preferência o candidato com a maior pontuação final no cenário de ensino escolhido, respeitados os critérios de desempate elencados no item 15 do Edital Normativo.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

4.1. A relação final com os candidatos classificados, após o fechamento do SisResid, e de acordo com o número de vagas disponibilizado para cada Programa de Residência/COREME, será divulgada na data provável de 8 de março de 2024, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

Brasília-DF, 5 de março de 2023.